

histórica no país, tais edificações marcaram evidentemente uma fase do nosso Estado, portanto, além do aspecto paisagístico e do artístico, acho também que a mansão representa um pouco da nossa história e, assim sendo, o meu voto como Presidente é a favor do tombamento". Ao aprovar os votos dos senhores conselheiros, verificou o Presidente, atendendo ao pronunciamento de cada um, que as preliminares levantadas pelos impugnantes foram por todos consideradas improcedentes de acordo com o voto do conselheiro Oscar Martins Gomes. E quanto ao mérito, todos os conselheiros se manifestaram a favor do tombamento, com exceção do conselheiro Vicente Vitola. Nada mais havendo a tratar o Presidente Alberto Garcez Duarte deu por encerrada a sessão, e eu, Sérgio Todeschini Alves, lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes à próxima reunião. Em Tempo: Na folha 73 verso, a menção do voto do conselheiro Oscar Martins Gomes saiu truncada, pelo que vai adiante reproduzido, com os dizeres que ali faltaram: a) quanto às preliminares levantadas pelos impugnantes, na sua impugnação e no aditamento apresentado nesta sessão, julgo-as improcedentes, e b) quanto ao mérito, julgo também improcedente a impugnação, para mandar fazer o tombamento.

Depto. de Arq.  
Município de São Paulo  
1975  
Teresa Augusta Camargo  
Teresa Augusta Camargo  
S. Paulo, 14 de Março de 1975.  
S. Paulo, 14 de Março de 1975.  
S. Paulo, 14 de Março de 1975.

Ata da trigésima reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico realizada em quatro de março de mil novecentos e setenta e cinco. Com a presença dos conselheiros doutor Alberto

Gorcez Duarte Filho, Presidente; Professor Oscar Martins Gomes, Monsenhor  
 Vicente Vitola, General Louis Carlos Pereira Tauinho, Professor Oldemar  
 Blasi, Arquitecto Fernando Carneiro e o Secretário Sergio Todeschini Al-  
 ves, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Pedindo um a-  
 parte o conselheiro Vicente Vitola, referindo-se ainda ao tombamento  
 do Castelo do Batel, expos seus dvidos sobre a legalidade da inscri-  
 ção doquele Tombamento no Livro Terceiro do Tombo. Em resumo os  
 dvidos se referiam ao Termo de Abertura do Livro Terceiro que in-  
 cluem quase todos os bens tombáveis ao arcepio da determinação  
 legal. Referiu-se ainda aos ensinamentos do Direito Administrativo  
 e a jurisprudência dos Tribunais a respeito do assunto. Obedien-  
 do a pauta o Presidente deu a palavra ao conselheiro Louis Carlos  
 Pereira Tauinho, designado como relator do processo de Tomba-  
 -mento da casa sita à rua Comendador Araújo, número duzen-  
 -tos e sessenta e oito, nesta Cidade, antiga sede da Universida-  
 -de Federal do Paraná, cujos proprietários entraram com recurso.  
 Em seu parecer o conselheiro Louis Carlos Pereira Tauinho ale-  
 -gou a escassa documentação apresentada no referido processo,  
 estranhando a ausência de qualquer manifestação por parte do  
 maior interessado no assunto, a Universidade Federal do Para-  
 -ná. Explicou que em outra época, quando foi discutido o  
 problema, a proposição apresentada falava de aquisição do imó-  
 -vel, viável na ocasião, dado o vultoso saldo existente na conta  
 do Fundo Universitário. Mas hoje as condições são diferentes,  
 a Universidade talvez não disponha de recursos sequer para or-  
 -ganizar o museu e o tombamento viva em prejuizo dos pro-  
 -prietários, sem qualquer vantagem para a coletividade. Em-  
 -bora considerando seu valor histórico com a primeira sede  
 da Universidade Federal do Paraná e também que na mesma  
 poderia ser instalado o Museu Universitário, julga entretanto,  
 inoportuna qualquer medida executiva, antes da manifestação  
 do principal interessado que deverá ser solicitado a informar  
 primeiro - se ainda pretende instalar no imóvel o Museu Univer-

sitário; segundo-se dispões de recursos, não só para adquirir o imóvel, sem acarretar prejuizo aos seus proprietários. A seguir, usando da palavra o secretário cientificou aos senhores conselheiros que a direção anterior do Departamento do Patrimônio Histórico Artístico, deu início em mil novecentos e setenta e dois, ao processo de tombamento do imóvel em função da proposta feita pela Universidade que desejava adquiri-lo para instalação do Museu Universitário, no entanto, o diretor do Departamento na ocasião depois de analisar o recurso apresentado pelos proprietários decidiu não mais tomba o imóvel. Ao dar início ao novo processo, prosseguiu o secretário, consultou o Reitor que se manifestou favorável a essa iniciativa. Esclareceu também que existe a possibilidade de delimitar o terreno, para isso manteve contacto com a Prefeitura no sentido de aumentar o gabão de construção da parte dos fundos já que o terreno do imóvel a ser tombado ocupava uma área de aproximadamente trezentos e sessenta e quatro metros quadrados sobrando dois mil, cento e setenta e quatro metros quadrados. Perguntou o conselheiro Oldemar Blosi sobre a veracidade a afirmação de que ali nasceu a Universidade, tendo respondido o conselheiro Os- car Martins Gomes que estudara ali por dois anos e atesta como testemunha que a casa foi a primeira sede da Universidade. O conselheiro Vicente Vitola pronunciou-se favoravelmente ao tombamento pela sua ligação a um fato memorável da história paranaense, qual seja o nascimento da primeira Universidade do Brasil, quanto a verba para uma possível desapropriação lembrou o procedente da casa onde morreu Carlos Gomes, no Pará, cujos recursos para ser desapropriada advieram do Conselho Federal de Cultura. O conselheiro Fernando Laxerico votou pelo tombamento e achou viável o recurso para o Conselho Federal de Cultura sugerido pelo conselheiro Vicente Vitola. Também votaram pelo tombamento o conselheiro Oldemar Blosi, o Presidente e o secretário. O conselheiro Leis Carlos Pereira Tauaninho recon-

-siderou seu voto alegando que não tinha tomado conhecimento do primeiro processo ou elaborar o parecer, votaria pois a favor com a condição de que a direção do Departamento em - caminha-se expediente ao Rector no sentido de que fossem tomados as providências cabíveis. Após a votação, o Presidente declarou aprovado por unanimidade o tombamento do imó- -vel como monumento histórico por estar vinculado a um fato memorável da História do Paraná. A seguir passou a ser discutido o segundo item da reunião em pauta: a ex- -plicação do porque da interrupção do processo de tombamen- -to número cinquenta e três baixa setenta e quatro da Igre- -ja Matriz de cidade de Palmas. Relatou o Secretário que a pedido de pessoas interessadas pela conservação da Igreja, re- -solheu dar início ao seu tombamento ao qual de imediato foi apresentada impugnação pelo bispo de Palmas, dom Agos- -tinho José Sartori. Criou-se desta forma uma polémica na cidade, inclusive o Departamento recebeu abaixo-assinados e inúmeros Telegramas, sendo que a maioria era contra o tombamento. Depois de analisar os fatos, levando-se em conta principalmente o parecer da Professora Oksana Bouz- -zenko, da Universidade Federal do Paraná, que diz: "... A Igreja Matriz de Palmas, sendo uma construção da segunda década do século vinte, não está vinculada a nenhum fato memo- -rável da História do Brasil e nem regional, não sendo de estilo artístico ou mesmo bibliográfico de relevância, não satis faz as condições previstas no Decreto Lei número vinte e cinco" ... Concluindo o Secretário disse que tomara essa reso- -lução at referendium do Conselho pelo que colocava a matéria em discussão. Votaram pelo tombamento os conselheiros Leis Carlos Pereira Tauinho, Oldemar Blosi e o Presidente. Contra, os conselheiros Oscar Martins Gomes, Fernando Carneiro, Vi- -cente Vítola e o Secretário. Por quatro votos contra três o Presidente declarou sem efeito o tombamento provisório

da Igreja Matriz de Palmos. A seguir o Presidente levou ao conhecimento dos presentes um problema que deveria atingir a área cultural se não forem de imediato tomados os providências cabíveis. Explicou que o Governo do Estado possa por uma reforma administrativa com a criação de novas Secretarias cuja preocupação inicial é a procura de local para suas instalações. É o que vem acontecendo com a Secretaria de Recursos Humanos que segundo consta pretende se instalar neste prédio. O assunto merece reestudo, uma vez que aquela Secretaria dentro de um ano e meio terá sua sede própria, enquanto que a Diretoria de Assuntos Culturais juntamente com os órgãos que lhe são subordinados dificilmente encontrarão um local tão apropriado para o desenvolvimento de suas atividades como este edifício. Nessas condições o senhor Presidente pediu a opinião dos senhores conselheiros. O professor Oscar Martins Gomes relembrou os fatos memoráveis acontecidos neste prédio onde foram educados milhares de jovens muito dos quais se tornaram nomes ilustres de nossa comunidade. Consequentemente poderia o Conselho oficiar ao Excelentíssimo Senhor Governador eleito do Estado, o senhor Jaime Lanet Júnior e ao futuro Secretário da Educação e Cultura, o senhor Francisco Borsari Netto, lembrando a conveniência de preservar este imóvel de uma reforma radical que seria necessária e conservá-lo para as finalidades culturais. Pronunciaram-se os outros conselheiros favoravelmente à proposta ficando o conselheiro Oscar Martins Gomes incumbido de redigir o ofício que seria apresentado na reunião convocada para o dia seguinte, além de ser aprovado e assinado pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar o Presidente Alberto Ojarcz Duarte deu por encerrada a sessão, e eu, Sergio Todeschini Alves, lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes à próxima reunião.

Rose Mary Moura

~~Augusto~~  
~~Belle~~  
 Ademar Blasi  
 Mr. Vicente Vítola  
 Fernando Carneiro  
 Ruyfo Jac...  
 Amy

Ata da trigésima primeira reunião do Conselho do Patrimônio His-  
 tórico e Artístico. Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos  
 e setenta e cinco, na sede do Departamento do Patrimônio Histó-  
 rico e Artístico, reuniram-se os membros do Conselho do Patrimô-  
 nio Histórico e Artístico em sessão extraordinária, conforme  
 ficou assentada na sessão da véspera, achando-se presente  
 os conselheiros, Oscar Martins Gomes, Vicente Vítola, Luiz Carlos  
 Pereira Younho, Oldemar Blasi, Fernando Carneiro e o secretário  
 Sergio Todeschini Alves. Na ausência do senhor Presidente, dou-  
 -tor Alberto Garcez Duarte Filho, o conselheiro Luiz Carlos Pereira  
 Younho propôs que a presidência da sessão fosse assumida  
 pelo membro mais antigo, o professor Oscar Martins Gomes  
 o qual de imediato apresentou o memorial por ele redigido  
 nos seguintes termos: " Curitiba, cinco de março de mil no-  
 -vecentos e setenta e cinco. Exmo. Senhor Jaime Corret Junior,  
 Digníssimo Governador Eleito do Estado do Paraná. O Conselho  
 do Patrimônio Histórico e Artístico, integrante do Departamen-  
 -to do Patrimônio Histórico e Artístico, da Diretoria de Assun-  
 -tos Culturais do Estado do Paraná, tendo tomado conhecimen-  
 -to, de vários modos, inclusive através da imprensa, de que,  
 para instalação dos serviços da nova Secretaria de Recursos  
 Humanos, a ser instalada, está sendo usado o edifício pi-